

**FUNDEB PAULISTA 2012**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 29.024.484.893)

**MUNICÍPIO: NOVA LUZITÂNIA**

**1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)**

**Transferências do Estado**

ICMS	2.164.386	
IPVA	170.593	
IPI / Exportação	<u>17.712</u>	
		<b>2.352.692</b>

**Transferências da União**

FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)	6.181.454	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96	10.918	
ITR	<u>39.483</u>	
		<b>6.231.856</b>

**Total ..... 8.584.547**

**2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)**

Receita Proveniente de Impostos: 8.584.547 x 20% **1.716.909**

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,000053791955):**

**Matrículas 2011 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	102	4.150,65	423.367
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-escola Parcial	93	3.192,81	296.931
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	261	3.192,81	833.323
Séries Iniciais no Rural	0	3.671,73	0
Séries Finais no Urbano	0	3.512,09	0
Séries Finais no Rural	0	3.831,37	0
Tempo Integral	0	4.150,65	0
<b>Educação Especial</b>	2	3.831,37	7.663
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	0	3.831,37	0
<b>EJA</b>	0	2.554,25	0
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.831,37	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	0	3.512,09	0
Creche Parcial	0	2.554,25	0
Pré-Escola Integral	0	4.150,65	0
Pré-Escola Parcial	0	3.192,81	0
Educação Especial	0	3.831,37	0
<b>SOMA</b>	<b>458</b>		<b>1.561.284</b>

**4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)**

<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>1.561.284</b>
Recursos a Entregar ( - )	<u>1.716.909</u>
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>-155.626</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (em R\$ 1,00)**

1.561.284 x 60% **936.770**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.809, de 2011 e demonstrativo da STN.

2 - O ICMS, o IPI / Exp. e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2012, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 118, de 23/11/11, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado).

4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.

5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2011.

6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2011.

7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 1.322, de 2011.

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA